

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

F I C H A

-07-

* RUBRICA▲

MATRÍCULA N.º 54.526

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 da Quadra nº 115, da Planta Jardim Primavera, sita no bairro Uberaba, nesta cidade, medindo 12,00ms, mais ou menos de frente para a Rua C, atual Rua Amadeu Cipriano da Silva; por mais ou menos 30,00ms de fundos, de ambos os lados, de forma retangular, com mais ou menos 360,00ms², confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote nº 16, do lado esquerdo, com o lote nº 14, e na linha de fundos, com terras de Joaquim Pereira Gomes, confendo um barracão de alvenaria, com a área construída de 172,85m², sob nº 155, da Rua Amadeu Cipriano da Silva; Indicação Fiscal nº 88.115.015.000-0 do Cadastro Municipal. - PROPRIETÁRIOS: IVO CANESTRARO e sua mulher THEREZINHA VANY CORREA CANESTRARO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele aposentado, ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs 1.674.759-PR e 527.276-PR e inscritos no CPF sob nº 007.039.749-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Duarte Veloso, nº 105. - REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.248 do livro 3-F deste Ofício. - 0 referido é verdade e doufê.(ms). Curitiba, 14 de agosto de 1.997. OFICIAL: *[assinatura]*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes nos termos do Provimento nº 07/96 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R-1/54.526: COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 128.413 em 06-08-97.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 125 do livro 1334-N em data de 23/07/1997, nas Notas do 7º Tabelionato desta cidade e Comarca de Curitiba-PR, IVO CANESTRARO e sua mulher THEREZINHA VANY CORREA CANESTRARO, já qualificados nesta, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à NORBRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Rua Buenos Aires, nº 466, Conj.21, inscrita no CGC/MF sob nº 73.298.168/0001-07; Pela importância de R\$42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL REAIS).-Condições: não há. ITBI nº 284.864/97(recolhido sobre o valor de R\$ 83.600,00).-Distr. nº 279 em 04/08/1997.- Custas: 3191(vrc) R\$245,78.-O referido é verdade e dou fê.(ms). Curitiba, 14 de agosto de 1.997.-OFICIAL: *[assinatura]*

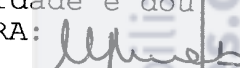
[illegible]

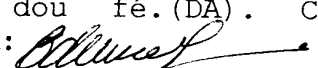
R.2 -54.526- HIPOTECA DE 1o. GRAU: Protocolado sob nr. 139.966, em 02/06/99- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Contrato de Fornecimento de Passagens à Agência de Viagem e Turismo, lavrada em 21/05/1999, às fls. 123/125, do livro 1461-N, nas Notas do 7o. Tabelionato, desta Comarca, NORBRA TRAVEL & ADVENTURES TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Derosso, nr. 2.660, Xaxim, inscrita no CGC/MF. sob nr. 77.240.101/0001-39, hipotecou em 1o. grau o imóvel desta matrícula, em favor de VARIG S/A. - VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua 15 de Novembro,

//54.526//

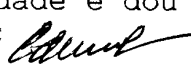
MATRICULA N°

CONTINUAÇÃO

nr. 800, e com escritório na Cidade de Curitiba/PR., inscrita no CGC/MF. sob nr. 92.772.821/0001-64; compareceu na qualidade de interveniente hipotecante **NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada. Valor estimativo que a credora empresta a contratante devedora, sem juros, com comum acordo e para os fins previstos no artigo 818, do Código Civil Brasileiro: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Prazo: 10 (dez) anos, a partir desta data (21/05/1999). Demais condições constantes da escritura. Recolhido Funrejus na quantia de R\$70,00, pelo citado tabelionato. Custas: 2156 (vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 02 de Junho do ano de 1999. REGISTRADORA: 

Av.03 -54.526- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob número 151.928, em 08/01/2001 - Averba-se o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, desta matrícula, face a quitação da dívida, de acordo com o Instrumento Particular de Desligamento de Garantia Hipotecária, datado de 16/01/2001, aqui arquivado. Custas: 630 (vrc) R\$47,25.- O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 19 de Janeiro de 2.001. REGISTRADORA: 

R.4 -54.526- **HIPOTECA CEDULAR DE 1º. GRAU:** Protocolado sob número 167.103, em 08/01/2003- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial, nº 800.700.775, datada de 06/11/2002, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, **NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, hipotecou em 1º. grau o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência ROCKEFELLER-PR., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/1365-06. Valor da dívida: R\$30.000,00 (trinta mil reais), com as condições constantes da referida cédula. Prazo: Vencimento em 06/11/2003. Apresentadas em nome da emitente/devedora, a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, emitida em 08/01/2003, com validade até 09/03/2003, a Certidão Positiva de Débito de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, emitida em 26/11/2002, com validade até 26/05/2002, e a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, emitida em 26/11/2002, com validade por 30 dias, as quais ficam arquivadas. Custas: 630 (vrc) R\$66,15.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 10 de Janeiro do ano de 2.003. REGISTRADORA: 

Av.5-54.526- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 177.866, em 18/08/2004. Nos termos do Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca, datado de 16/08/2004, aqui arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R.4, desta matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630 (vrc) R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 01 de Setembro de 2.004. REGISTRADORA: 

R.6-54.526- **PENHORA:** Protocolado sob nº 193.422, em 30/10/2006. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/10/2006, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara das Execuções Fiscais - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal

CONTINUAÇÃO

que fica aqui arquivado, extraído dos Autos nº 2006.70.00.020780-2, em que é exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 06 de Novembro do ano de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.7-54.526-**PENHORA**: Protocolado sob nº 203.526, em 23/01/2008. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 17/09/2007, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, extraído dos Autos nº 2006.70.00.028538-2, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, e executado: NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levado a efeito naqueles autos. Valor: R\$77.409,70, em 11/2006. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 25 de Janeiro de 2008. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.8-54.526- **PENHORA**: Protocolado sob nº 213.325 em 26/02/2009. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/02/2009, expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Central de Mandados de Curitiba, e demais documentos aqui arquivados, extraídos dos Autos nº 2007.70.00.015929-0, em que é Requerente União - Fazenda Nacional e Requerido: NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor do Débito: R\$49.149,68 em 07/2008 a ser atualizado na data do pagamento. Valor da avaliação do bem: R\$383.000,00. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo, e paga pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da IN., 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/srmh). Curitiba, 02 de março de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.9-54.526-**PENHORA**: Protocolado sob nº 220.379, em 03/11/2009. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 03/11/2009, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 64.079/2006, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor Atribuído ao Bem Penhorado: R\$225.100,00 em 03/11/2009. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo, e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da I.N. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 05 de novembro de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.10-54.526-**PENHORA**: Protocolado sob nº 241.917, em 15/09/2011. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 14/09/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 73.691/2007, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

move contra NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$4.307,98. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 19 de setembro de 2011. REGISTRADORA:

R.11-54.526-**PENHORA**:Protocolado sob nº 241.919, em 15/09/2011. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 14/09/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 81.607/2009, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$2.242,81. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 19 de setembro de 2011. REGISTRADORA:

R.12-54.526-**PENHORA**:Protocolado sob nº 241.920, em 15/09/2011. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 14/09/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 77.167/2008, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$2.232,86. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 19 de setembro de 2011. REGISTRADORA:

R.13-54.526-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 249.288 em 11/05/2012. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 24/04/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 18846/2011, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$295.900,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 15 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R-14/54.526 - PENHORA: Protocolado sob nº 363.781, em 22/06/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 29/04/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0018362-37.2015.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./54.526

CONTINUAÇÃO

73.298.168/0001-07, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$2.950,79 (dois mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXLsl-D3vuz.ejHFU. Curitiba-PR, 04 de julho de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***.

R-15/54.526 - PENHORA: Protocolado sob nº 366.210, em 17/08/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 06/06/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0008690-34.2017.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.298.168/0001-07, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$7.204,38 (sete mil e duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX4sl-D3q7D.ejHfD. Curitiba-PR, 25 de agosto de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***.

R-16/54.526 - PENHORA: Protocolado sob nº 367.385, em 19/09/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 03/05/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0009622-27.2014.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.298.168/0001-07, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da Causa: R\$2.630,19 (dois mil e seiscentos e trinta reais e dezenove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX7sl-D3klk.ejHF9. Curitiba-PR, 03 de outubro de 2022. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-17/54.526 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 388.212, em 01/03/2024. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0002981-38.2005.8.16.0185.0005, expedido em 26/02/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, Dr. Jederson Suzin, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0002981-38.2005.8.16.0185 (64.079/2006), para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-09** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRll.zJnNP.3DUhn-6DzLV.F389q. Curitiba-PR, 08 de março de 2024. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-18/54.526 - PENHORA: Protocolado sob nº 394.647, em 30/07/2024. Procede-se ao

CONTINUAÇÃO

presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 30/11/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0009284-09.2021.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado **NORBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.298.168/0001-07, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 14.773,04 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.pJMrP.jGUeL-pY2LI.F389q. Curitiba-PR, 06 de agosto de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins.***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponível em www.registradores.org.br